



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo Licitatório n.º 22/2025

Inexigibilidade n.º 006/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria orçamentária e financeira, para prestação de serviços técnicos profissionais especializados, de forma presencial e online, consistentes na análise técnica do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, verificação de sua compatibilidade com o PPA (2026/2029) e a LDO, bem como assessoramento à Câmara Municipal de Minduri/MG na formulação e adequação de emendas parlamentares impositivas (individuais e de bancada), durante o exercício de 2025

Fundamentação jurídica: Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 74, inciso III, Alínea "c", que autoriza a contratação direta por inexigibilidade;

Contratado: JRS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.822.207/0001-80, com sede à Rua Vila Santa Isabel, n.º 60, Bairro Centro, cidade de Baependi, Estado de Minas Gerais, CEP 37.443-000, neste ato representada por sua sócia-administrativa, a contadora Jucelem de Almeida Souza Muniz.

Prazo: Até 31/12/2025

Valor Total: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

Para fins de atendimento ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, e à vista do parecer jurídico da Câmara Municipal, APROVO o processo de contratação em epígrafe, com todos os elementos nele contidos, RATIFICO o presente processo de contratação direta e AUTORIZO a celebração do contrato de prestação de serviços com a empresa JRS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA mediante inexigibilidade de licitação.

Minduri-MG, 23 de outubro de 2025.

VEREADORA RAISSA CARVALHO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Minduri
Gestão 2025

PUBLICADO NO MURAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

Maria Carolina de S. Oliveira
Coordenadora Administrativa

